



Marcelo Elias/Arquivo



ATAS E EDITAIS

LEILÕES DE VEÍCULOS

Joacir Mozon
Leiloeiro Oficial

Acesse e cadastre-se : WWW.VIPLEILOES.COM.BR



- 09:00 - ELERÔNICO - CONSERVADOS
- 10:00 - ELERÔNICO - SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
- 11:00 - ELERÔNICO - SUCATA INSERVÍVEL

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço www.vipleilos.com.br e para mais informações ligue: (11) 3777-8088.



Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 - NIRE 41.300.074.623 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de julho de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos dessezes dias do mês de julho de 2020, às 14:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2019 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado do Paraná na edição do dia 27/02/2020 e no jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 21/02/2020, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno. Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da execução encerrado em 31/12/2019; 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.2.2 Aprovar a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 0174120200010775000397, celebrado em 10/02/2020, com a BMG Seguros S.A., no valor de R\$ 71.419.266,18, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização relativa aos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, cujo objeto é a Concessão para exploração de infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-116/PR/SC, Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70 Km, Lote 02, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. **6. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2019, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita; e 6.2.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Rio Negro, 17/07/2020. "Confere com a original lavrada em livro próprio". Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 31/08/2020, 13:14 horas, sob nº 20205063721. Protocolo: 205063721 de 28/08/2020. Código de verificação: 12004003241. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

DESCONTOS DE ATÉ 50% NO MERCADO MUNICIPAL

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Neste mês de setembro, o Mercado Municipal de Curitiba resolveu movimentar a economia local e apoiar os pequenos produtores da região com a Promoção Carambola, que garante descontos de até 50% em mais de 130 produtos. Os descontos são válidos nas quartas e quintas-feiras durante todo o mês de setembro, em produtos que vão do hortifruti, carnes, chocolates, restaurantes e serviços como costura.

Os produtos que fazem parte da promoção estão sinalizados com placas indicativas e os participantes também podem conferir quais são os produtos em promoção pelo Instagram @mercadomunicipaldecuritiba.

A ação, de acordo com o presidente da Ascesme – Associação dos Comerciantes Estabelecidos no Mercado Municipal de Curitiba, Augusto Schilipacke, pretende apoiar o pequeno produtor. "Entendemos que o momento é bastante delicado financeiramente para os comerciantes e para os consumidores, então nos unirmos para criar uma ação inédita promocional", comenta Schilipacke.

Funcionamento controlado

O Mercado Municipal segue funcionando com três entradas para controle de público: Rua da Paz, 640; entrada secundária da Avenida Sete de Setembro e Rua General Carneiro, sendo proibida a entrada de clientes com temperatura superior a 37,5°C. O mercado funciona de terça a sábado das 8h às 18h e domingo das 8h às 13h (restaurantes até 15h com entrada pelo Setor de Orgânicos a partir das 13h).

FRAZÃO®

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Posto de Venda Fiduciária

Ribeirão Preto

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita no JUCEPAR sob nº 836, com escritório à Rua da Moça, 3.547, Moça São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário/TAU UNIBANCO/SA, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia da Alienação e Outras Avencas de nº 10140380800, no qual figuram como Fiduciantes ASSIRDO REIS PAIVA, CPF/MC nº 307.673.002-97 e sua esposa PATRICIA BERDIGNONI PAIVA, CPF/MC nº 029.538.359-38, levada a PUBLICOLEIÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 6.404/76, artigo 2º e parágrafos, no dia 24/09/2020, as 16h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 452.312,64 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), os imóveis objeto da alienação, situados na Rua Goiás, nº 460, no bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Apelido nº 54-B, no pagamento sobre o bloco "B" do Edifício Saint Berthélémy, situado em Curitiba/PR, à Rua Goiás, nº 460, com a área exclusiva de 87,58m², área comum de 22,47m² e área construída total de 110,05m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01 de 1 (uma) parte, com o nome do credor fiduciário constituído por: Ap